

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**PORTARIAS DE PESSOAL UFSM Nº 64, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo n. 23081.048002/2020-84, resolve:

CONCEDER Pensão Civil Vitalícia Maria da Graça Lima de Oliveira Segala, viúva do servidor Sergio Brilhante Segala, falecido no dia 14 de outubro de 2020, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2020 4 00170 201 0071437 13, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade e Comarca de Santa Maria/RS, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso I, e 222, incisos I, V e VII, alínea "b", "6", da Lei n. 8.112/1990, com alteração dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com os Artigos 23 e 24, §1º, inciso II, e §2º, da Emenda Constitucional n. 103/2019.

PAULO AFONSO BURMANN

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS**PORTARIA Nº 5, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria N. 87.288, de 28/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 55.927, de 29 de setembro de 2009 - UFSM, resolve:

DESIGNAR Damaris Kirsch Pinheiro, Matrícula SIAPE 7987010, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Coordenador do Curso Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, FCC (FCC-014).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.

JOSÉ NERI G. PANIZ

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**PORTARIA Nº 204, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009, resolve:

DESIGNAR CARLISE PORTO SCHNEIDER RUDNICKI, SIAPE 1859476, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Comunicação Social - Relações Públicas, Código FCC.072 (FUC-0001), para um mandato de dois anos, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MAURI LEODIR LOBLER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 342, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Retificar a Portaria nº 4.047 de 23/12/2020, publicada no DOU de 04/01/2021, seção 2, página 25, referente a designação de função da servidora FABIANA REGINA SAGRADO DE OLIVEIRA, onde se lê: Matrícula SIAPE nº 307335, leia-se: Matrícula SIAPE nº 3073351.

SORAYA SOUBHI SMAILI

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS**PORTARIA Nº 267, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora FABIANE RAMOS ROSA, Matrícula SIAPE nº 2165961, Administrador, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 5, a partir de 28/12/2020.

Declarar vago o cargo acima citado (Processo SEI nº 23089.127008/2020-47).

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

O VICE-REITOR, no exercício do cargo de Reitor, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 14 - Art. 1º EXONERAR o servidor LUIZ ANTONIO SILVA ARAÚJO, matrícula SIAPE 1552711, do cargo de Decano Pro-tempore, do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais do Campus Sosígenes Costa, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 16 - Art 1º - NOMEAR LUIZ ANTONIO SILVA ARAÚJO, matrícula SIAPE 1552711, para o cargo de Decano do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais do Campus Sosígenes Costa, código CD-03, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PORTARIA Nº 21, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90, o (a) candidato (a) habilitado (a) em concurso público normatizado pelo Edital 26/2016 e suas retificações, homologado conforme Portaria nº 209 de 18.04.17, DOU de 20.04.17, relacionado abaixo, em regime de 40 horas semanais de trabalho, conforme o item 3.2 do Edital mencionado. A posse do nomeado ocorrerá no prazo de até 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Campus Jorge Amado - Itabuna

NOME	CARGO	CODIGO DE VAGA (derivado de vacância)
José Gomes Cruz Neto	Assistente em Administração	220107

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

A VICE-REITORA, no exercício da Reitoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Pessoal nº 835, de 05 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial de 06 de agosto de 2019, resolve:

Nº 12 - Art. 1º Dispensar a servidora FANI MIRANDA TABAK, matrícula SIAPE 1681447, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADORA DO CURSO DE LETRAS (FCC) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se a Portaria de Pessoal nº 962, de 08/11/2018, do Vice-Reitor Pro Tempore, publicada no DOU de 14/11/2018.

Nº 13 - Art. 1º Designar a servidora ANA AMÉLIA CALAZANS DA ROSA, SIAPE 1358971, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADORA DO CURSO DE LETRAS (FCC) desta Universidade por um período de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir da sua publicação.

DARLENE MARA DOS SANTOS TAVARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**PORTARIA Nº 104, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar WESLEY ESDRAS SANTIAGO, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FG 1.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPR Nº 58, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subseqüente; considerando o contido no Processo nº 23064.036658/2020-62, resolve:

Tornar sem efeito a cessão de CHRISTIAN LUIZ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1545445, contida na Portaria n.º 21, de 05.01.2021, publicada no DOU de 08.01.2021 página 29, seção 2.

HERON OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA
Em exercício**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES****PORTARIA-SEI Nº 8, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Ceder a empregada ANDREZA AZEVEDO DE ARAUJO SANCHES, matrícula nº 2237661, pertencente ao Quadro de Pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), para exercício junto a Universidade Federal de Sergipe.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente, conforme estabelece o Decreto nº 9.144/2017.

Art. 2º A empregada deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 63, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

A REITORA SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.016680/2020-42, resolve:

DISPENSAR o servidor JERBISCLEI DE SOUZA SILVA, Técnica em Laboratório - Área, Classe D, Nível IV, Padrão 06, Matrícula SIAPE nº 1982899, da função de Coordenador de Suporte de Redes, Símbolo FG-001, a contar de 1º de janeiro de 2021.

EDNACELI ABREU DAMASCENO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 9, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no artigo 215, Inciso IV, alínea b, do artigo 217, c/c artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, e face o contido no processo n.º 23115.017298/2020-66, PARECER n. 00317/2020/CCA/PFUFMA/PGF/AGU e DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00265/2020/GAB/PFUFMA/PGF/AGU, resolve:

Conceder Pensão Temporária a MARY BARROS ROCHA, CPF 471.989.743-68, nascida em 23/11/1964, na condição de filha inválida, tendo como instituidora a ex-servidora ANA IZABEL BARROS ROCHA, CPF 335.526.303-68, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Padrão 604, matrícula SIAPE nº 405466, do Quadro de Pessoal desta Universidade Federal do Maranhão, falecida em 19/05/2020.

2. A pensão ora concedida tem natureza TEMPORÁRIA, devendo a beneficiária retornar para reavaliação por Junta Médica Oficial, em 18.11.2025.

3. Os efeitos financeiros entram em vigor a contar de 12/01/2021, vez que o cônjuge da ex-servidora percebe o benefício de pensão, desde o falecimento da ex-servidora.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/1997, e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998; considerando o(a) Decreto nº 7.232/2010, publicado(a) no DOU de nº 137, de 20/07/2010, seção 1, página 3, e em face ao que consta no processo nº 23115.000742/2021-02, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pela Resolução CONSAD Nº 205, de 24/01/2018, publicada no DOU de nº 20, de 29/01/2018, Seção 1, pg. 49, prorrogada pela Resolução CONSAD nº 224,

